

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência, aplicativo zoom, devido o período de contingenciamento em razão da pandemia do coronavírus, conforme estabelecido na Portaria Nº 72/2020 – AMPREV, as quatorze horas e trinta minutos teve início a sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, Sra. Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual cumprimentou os conselheiros, em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número doze de dois mil e vinte, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. Registrado ainda a presença da Diretoria Executiva e demais chefias da AMPREV, que atenderam à convocação deste Conselho para participarem desta sessão, com o objetivo de prestar informações e acompanhar os itens de pauta. A apresentação de cada item se deu com o pronunciamento do Conselheiro relator responsável pela indicação do item da pauta, de forma objetiva explanou os pontos, após o técnico responsável passou a se pronunciar, e no final os Conselheiros fizeram as considerações. **ITEM 02 – Esclarecimentos sobre recomendações que vem sendo apontadas nos relatórios das análises contábeis da AMPREV desde o exercício de 2019, permanecendo nas análises dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, os quais são: 2.1 - Ausência do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações.** O Conselheiro Egídio falou que participando ao longo dos últimos meses na análise do balancete contábil e balanço patrimonial da AMPREV, percebe a ausência do inventário do ativo estoque e suas flutuações, a AMPREV não possui uma política de estoque, o qual é um meio de resguardar a gestão do estoque controlando a entrada de nota fiscal e saída de material do estoque, não é feito periodicamente o inventário, desta forma, verificou que ficou inviável validar o valor do estoque apresentado no balanço e balancetes sendo em torno de duzentos cinquenta mil reais, se realmente retrata com fidelidade o que está no físico, não puderam ter ainda essa segurança, em nenhum momento estão dizendo que existe desvio de itens do estoque, ou que esse valor não reflete a realidade, mas que em virtude da ausência do inventário do ativo estoque e suas flutuações. No momento em que a AMPREV mostrar sua política de estoque, deixará de ser preocupação deste Conselho. O Conselheiro João Florêncio, também relator da matéria, expôs que estiveram conversando com a Chefia do setor de Material e Patrimônio da AMPREV, Sra. Senorina Monteiro Maciel, no dia 04 de março de 2020, registrou um termo de apuração de estoque, o Conselho Fiscal formalizou um Processo de nº 2020.61.400899PA, para acompanhar o estoque dos saldos contábeis, na oportunidade solicitaram o relatório do saldo físico e financeiro do estoque de dezembro de 2018 a dezembro de 2019. Ao receber o relatório do que tem no estoque da AMPREV, ficou sem acreditar que a AMPREV possua em estoque físico a quantidade de um mil e vinte unidades de álcool em gel, quatrocentos e quarenta unidades de vassouras em 2019, quase uma tonelada de açúcar (novecentos e quatro quilos), um mil novecentas unidades de pacote de café com 250g cada, dois mil novecentos e noventa unidades de pacote de leite com 200g cada, duzentos e dezenove garrafas com água mineral sem gás contendo um litro e meio em cada, quatrocentos e trinta e oito papel A4 acredita que seja caixa, quinhentos e trinta e seis pacotes de papel higiênico, contendo quatro rolos em cada pacote, se colocou à disposição para colaborar para que o estoque seja ajustado. Conforme informado pela Sra. Senorina será solicitado a instituição de comissão para elaboração do inventário, na oportunidade sugeriram que na composição tivesse pessoas da contabilidade, da gerencia administrativa, auditoria e do próprio patrimônio, gostaria de acompanhar os trabalhos para tentar ajudar e facilitará na emissão do relatório do

Conselho. O Conselheiro Egídio reforçou a necessidade de estabelecer uma política de gestão do estoque, para quem tiver acesso ao estoque irá servir de norte para ter conhecimento de como estão gerenciando o estoque da AMPREV, hoje o valor desse estoque representa em torno de duzentos e cinquenta mil reais conforme registro contábil, na análise do conselho fiscal é muito alto para a estrutura que a AMPREV possui atualmente, entende que é necessário fazer o estudo e verificar a real necessidade, concluir a conferência e caso seja comprovado que o estoque físico não reflete o que está na contabilidade deve ser tomada as medidas administrativas necessárias para dá baixa deixando o estoque ajustado, e a pessoa que ficar responsável pelo setor deverá fazer o inventário semestralmente ou anualmente. A Presidente passou a palavra ao técnico responsável pelo item 2.1. O Sr. Diego Campos, Diretor Financeiro, se pronunciou antes dos técnicos responsáveis pelos itens de pauta, entende que as pendências suscitadas pelo Conselho não se trata da contabilidade, são problemas que vem de gestões passadas e não tem como resolver da noite pro dia, ainda temos o momento da pandemia, são situações que necessitam de composição de comissões sendo trabalho presencial, tem sentindo falta da análise contábil que infelizmente não está ocorrendo, ano passado o Conselho Fiscal encaminhou todos os relatórios das análises contábeis para o Conselho Estadual de Previdência, a Diretoria Financeira somente tomou conhecimento no final do ano de 2019, inclusive até chegaram a responder algumas questões, e para se ter uma ideia foi feito uma diligência pelo Conselho Fiscal em 2020, não consegue entender uma desaprovação de um balanço contábil de sete bilhões de reais, mesmo supondo que o registro do estoque de aproximadamente duzentos e cinquenta mil reais esteja totalmente errado, na sua opinião a decisão de desaprovação fica desproporcional, se sente preocupado e frustrado, porque se comparar o balanço de 2017 para 2018 observa-se um avanço, para se ter uma ideia o balanço de 2017 foi de quatro bilhões e meio de reais, em 2018 fizeram os ajustes, tem buscado que o balanço reflita a realidade e para isso existe técnica que a contabilidade vem seguindo e percebe que o Conselho não está observando, 2018 o balanço fechou em seis bilhões e meio de reais, 2019 detectaram que não estava sendo contabilizado os juros, fizeram o ajuste pois são valores consideráveis quase duzentos milhões de reais, 2020 começaram a contabilizar os juros da dívida corrente, com isso a contabilidade vem buscando refletir a realidade, e por causa de um estoque de duzentos e cinquenta mil reais, não está justificando os erros, como falou no início, são procedimentos antigos que colegas assumiram os setores e vem sendo dado continuidade, é louvável a atitude do Conselho Fiscal que este ano 2020 fez diligência, sendo que em 2019 não fez nenhuma diligência. Frisou novamente que é necessário que seja feito as análises da questão contábil, a contabilidade recebe mensalmente os relatórios desses setores assinados por seus responsáveis, não vê problema na questão contábil porque estão seguindo o procedimento, assim como já explanou para o Conselho Fiscal em reunião passada presencial a questão de competências, anos passados a aprovação era com ressalvas sem focar os setores com as competências devidas, e hoje observa que o Conselho está demandando aos setores que é o correto e não condenar um balanço ou balancete que estão todos dentro das normas contábil, outra questão é a ausência do encaminhamento dos relatórios de investimentos que não tem nada a ver com o contábil, o procedimento é o recebimento mensalmente dos extratos bancários das aplicações financeiras da Divisão de Controle Mercado e Atuarial. O cálculo atuarial já foi justificado encontra-se em andamento, foi detectado que a base de dados está com erros que pode causar prejuízo aos servidores, mesmo sabendo do atraso na emissão resolveram fazer de forma correta. A questão da depreciação a gestão anterior fez um inventário físico, mas precisava fazer a contratação de uma empresa da área, sendo que se tornou muito dispendioso para administração, por mais que se tenha recurso precisa ter responsabilidade, a administração não utiliza além do que está orçado, tem buscado conversar em outros órgãos, a exemplo, esteve no Ministério Público e lhe informaram que estão a quatro anos tratando dessa questão de amortização e depreciação e ainda não concluíram. Se o Conselho Fiscal continuar nessa linha de análise todos os balancetes serão desaprovados, deixou registrado o questionamento ao Conselho se conseguem

111 mensurar qual o valor desses três pontos: cálculo atuarial, estoque e inventário patrimonial,
112 menos o item de investimentos que contabiliza o que está registrado no extrato bancário e
113 não tem como alterar, apenas sendo possível em uma futura análise pelo Conselho Fiscal
114 que recomende ao Comitê de investimentos alguma situação que venha sofrer alteração
115 em alguma aplicação, qual o prejuízo desses três itens para anular todo balanço de sete
116 bilhões de reais. Colocou ainda a situação do pagamento em duplicidade para um servidor
117 no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco
118 centavos), no mês de dezembro de 2017, já expos para o Conselho que conversou com a
119 Diretora de Benefícios e inclusive sugeriu abertura de processo para reaver os valores e
120 apurar responsabilidade. Concluiu solicitando que seja separado as análises da parte
121 contábil das demais competência dos setores. O Sr. Gaudêncio, Gerente Administrativo,
122 falou que realmente não consegue afirmar que o valor do estoque físico corresponde a
123 duzentos e cinquenta mil, com a mudança do sistema de estoque ainda não conseguiram
124 consolidar o físico com a contabilidade, e conforme colocado pela Sra. Senorina já está
125 sendo providenciado a solução desse problema. A Sra. Sinorina falou que devido a
126 interrupção dos trabalhos presencial não conseguiram entregar o valor real do estoque,
127 conforme havia se comprometido com os Conselheiros Egídio e João Florêncio, mas que
128 está fazendo o inventário físico, finalizando a conferência e acredita que no máximo no
129 final da próxima semana estarão concluindo e posteriormente irá formalizar a Presidência
130 para que solicite a empresa Agenda Assessoria para zerar o estoque assim a divisão fará
131 o lançamento dos itens constante no estoque físico, frisou que essa deficiência de baixa
132 do estoque vem de gestão passada e que está se empenhando para ajustar essa
133 inconsistência. O Diretor Presidente, Sr. Rubens, falou que não vê outra saída senão ter
134 que zerar o estoque, antes emitir o relatório do sistema para fazer um comparativo e
135 verificar o destino do que está pendente no estoque físico, fazer a justificativa daquilo que
136 não for encontrado, tudo registrado em processo de forma transparente. Concorde com o
137 Conselheiro Egídio que precisa organizar procedimentos administrativos para o melhor
138 controle de material. Outra situação, não vê nenhum problema do Conselho Fiscal pedir
139 diretamente ao setor, mas pediu que mande com cópia ou passe primeiro pelo Gabinete
140 as demandas, porque está entrando em seara em que não tinha conhecimento, e a
141 Presidência precisa estar ciente do que está ocorrendo na Instituição para poder
142 acompanhar e dá as diretrizes. Quanto ao inventário poderá instaurar uma comissão
143 imediata, pediu que alguém do conselho acompanhe de forma indireta e ajude nos
144 procedimentos corretos que deva seguir, e com certeza será tomado as medidas que forem
145 necessárias com a ajuda deste Conselho. Concorde com as colocações do Diretor
146 Financeiro, fica difícil atrelar uma situação contábil com a administrativa, tecnicamente os
147 registros contábeis estão corretos pois segue as normas contábeis, são documentos que
148 tem validade, entende do assunto porque possui experiência fora da administração pública,
149 claro que por exemplo, quando os números não retratam o estoque físico é necessário
150 tratar o estoque, achar a diferença e a forma contábil de se ajustar, invalidar não seria o
151 procedimento, reconhece que talvez seja uma forma do Conselho fazer com que a gestão
152 desperte para esses pontos que vem sendo apontados a bastante tempo, mas solicitou um
153 prazo, talvez até o final desse exercício para resolver essa questão, pois não se sabe
154 quando vai normalizar as atividades, devido a pandemia, não se opõe em solucionar essas
155 questões, se for preciso fará contratação de pessoal em caráter temporário para resolver
156 situações específicas, inclusive já realizou mudanças na estrutura da AMPREV, criou um
157 setor com uma pessoa responsável para filtrar esses problemas e direcionar a solução, é
158 necessário ter o acompanhamento contábil e administrativo, foi uma estratégia técnica para
159 assessorar a Presidência na elaboração de procedimentos e resolver questões como
160 estas, isso é fruto vindo de conversas com o próprio Conselho Fiscal. O Conselheiro Egídio
161 falou que quando se assume uma função entende que tem que fazer o melhor, se está
162 sendo demonstrado que precisa ajustar é porque se pode fazer melhor ainda, tem a
163 esperança de ver essas situações resolvidas. Achou correto o posicionamento do
164 Presidente em criar uma comissão, um grupo técnico para solução dessas questões, o
165 Conselho Fiscal precisa de uma sinalização de que foi apontado uma situação e que existe

um compromisso da gestão em fazer, respeita o posicionamento de todos, o sentido da vida é o aprendizado conjunto. Deixou claro que o interesse do Conselho Fiscal é que a gestão atual não sofra no futuro qualquer situação que comprometa a vida pessoal e também garantir ao conselho segurança naquilo que vem fazendo. Reitera que a contabilidade não pode ser desassociada dos setores da instituição, é um sistema que precisa estar integrado, e isso é um grande desafio pro setor atual, fazer com que isso funcione perfeitamente, um real é tão importante quanto um milhão. Concluiu se colocando à disposição da diretoria da AMPREV, acredita que essa discussão do estoque vale para o cálculo atuarial, inventário do imobilizado e demais, entende que as tratativas podem ser feitas no mesmo sentido, um coordenador técnico para todos, com equipes específicas fluindo em torno do coordenador, independente de pandemia ou não, alguém tem que tomar conta e assumir para resolver. O Conselheiro Eduardo estranhou a informação do senhor Presidente, sempre que tem feito proposições o encaminhamento foi ao Gabinete da Presidência para que assim demande aos setores administrativos competentes, questionou a Presidente do Conselho se está sendo diferente. A Presidente informou que os encaminhamentos sempre são direcionados para o Gabinete o qual conhece os setoriais. O Diretor Presidente agradeceu o esclarecimento e irá verificar, talvez esteja automático para agilizar o andamento. O Diretor Financeiro voltou a frisar que a contabilidade não está desassociada de nenhum setor, todos os registros dos documentos recebidos dos setores são feitos na contabilidade, os investimentos são registrados através dos extratos bancários, desconhece outro procedimento. Não está desconsiderando nenhum valor, mas é desproporcional anular um balanço e balancete, nem o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União desaprova um balanço, caso haja alguma inconsistência é aprovado com ressalvas. Solicitou ao Conselho se for possível rever as análises do balanço de 2019 e os balancetes de janeiro e fevereiro de 2020.

2.2 - Ausência da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação. 2.3 - Ausência do estudo sobre a composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, Cálculo Atuarial. 2.4 - Ausência do relatório de investimentos, inclusive solicitado à regularização do encaminhamento, conforme Memo. Nº 83/2019 - COFISPREV/AMPREV e Memo. Nº 012/2020 - COFISPREV/AMPREV, último mês recebido até a presente data foi junho de 2018. O Sr. Carlos Roberto, Chefe da Divisão de Controle e Mercado e Coordenador do Comitê de Investimentos, falou que estão trabalhando em um relatório geral que contemple tudo relacionado em investimentos, desde as atividades ligadas a Diretoria Financeira e também do Comitê de investimentos, será encaminhado para este Conselho. Quanto a vinculação do relatório em relação aos registros contábeis, segue o mesmo entendimento que o Diretor Financeiro, o demonstrativo de investimentos é feito para consolidar e fazer o monitoramento e controle da carteira, os documentos que são encaminhados para a contabilidade são os extratos com posição de fechamento de cada mês, em nenhum momento é encaminhado o demonstrativo ou algum relatório de investimentos para a contabilidade, o registro é aquilo que vem demonstrando o documento principal de cada produto de investimentos que é o extrato do fundo, contendo as movimentações como: aplicação, resgate, amortização, registro de rendimento negativo ou positivo. A Presidente questionou se as despesas relativas aos investimentos constam no balanço, por exemplo, taxas de administração, de performance ou qualquer outro custo, se vem detalhado no extrato bancário. O Sr. Carlos Roberto respondeu que conforme legislação, instruções legais da Comissão de Valores Imobiliário – CVM, um cotista somente recebe de uma instituição financeira, gestora de investimentos, o extrato contendo a rentabilidade, negativa ou positiva, o movimento de resgate, aplicação e amortização. A questão da taxa de administração do fundo é líquida mensalmente em cima da rentabilidade, é automático, nenhum cotista consegue ter acesso somente no balanço patrimonial do fundo no registro das informações contábeis constante na CVM, nenhum RPPS faz esse tipo de registro na contabilidade. O Sr. Carlos Magno, Chefe da Divisão de Contabilidade, expôs seu posicionamento o qual concorda com o diretor financeiro na questão das pendências que

está sendo colocadas e atreladas fazendo com que o balanço seja desaprovado, não quer ser redundante já houve a exposição do andamento de todos os pontos colocados neste item de pauta pelo próprio diretor financeiro. Para contribuir com relação a taxa de administração bancária, a caixa econômica, banco do Brasil, bem como os demais bancos, mensalmente contabiliza as tarifas ou operações realizadas pela AMPREV, os valores são apropriados dentro do mês utilizando o registro da competência com base documental, a contabilidade somente registra o que tem documento dentro da legalidade. A Presidente colocou que a desaprovação também se deu em função da Diretoria Financeira não ter um planejamento, um plano de ação para informar ao Conselho Fiscal das providências e meta que vem fazendo para solucionar as pendências dentro de um determinado prazo. O Diretor Presidente pediu a palavra, solicitou um prazo de até o final deste exercício para resolver todas as situações deste item de pauta, e o prazo curto de trinta dias ou menos para que a administração apresente a este Conselho um planejamento do que será realizado, e com certeza será preciso solicitar a colaboração de quem puder ajudar, principalmente na questão da normatização interna dos procedimentos, será aberto um processo para cada item com seus respectivos responsáveis. Concluiu solicitando que se possível desvincule a parte contábil e a questão de ingerência, pelo menos dentro do prazo para evitar a desaprovação, o Conselho tem razão é necessário resolver essas questões e se comprometeu em sanar, solicitou ainda, que se possível que o Conselho reveja a desaprovação do balanço de 2019. O Conselheiro Eduardo registrou que o processo administrativo e a administração pública lidam com princípios básicos que é a legalidade estrita, aquilo que está escrito na lei, o Conselho Fiscal tem um regimento interno e a contabilidade da administração pública possui um arcabouço legislativo, primeiro tem que observar o regime interno se é possível voltar atrás da desaprovação e aprovar, segundo a administração teve ciência, é preciso que a administração faça uma espécie de recurso administrativo ou uma contraminuta rebatendo de modo técnico os pontos para que desta forma possa ensejar uma nova análise pelo Conselho Fiscal, não se pode simplesmente desaprovar e voltar atrás e aprovar, vira uma balbúrdia e transparece incompetência, os argumentos trazidos pela administração são razoáveis e plausíveis, mas vejam quanto é importante a administração acatar e se manifestar sobre os pontos que ela é instada. Chegaram nesse ponto extremo porque muita coisa foi posta e não houve retorno, já houve situações em que setores da administração vieram a rebater a conduta do voto de Conselheiro relator, como se estivesse fazendo algo que não estava pautado dentro de um procedimento legal e ético, outra questão que ocorria era que o processo retornava com resposta mencionando que já constava em outro processo e ao confrontar não havia ligação nenhuma, não se podia estagnar e ficar baixando os autos em diligências por várias vezes, podendo depois este Conselho ser instado a responder porque as coisas não ocorreram. O Diretor Presidente falou que reconhece todas as colocações do Conselho, fica registrado o compromisso de toda a gestão para resolver esses pontos, será feita a manifestação oficial para o comprometimento de resolver, reforça o pedido de prazo conforme já foi colocado. A Presidente solicitou ao Diretor Presidente que estabelecesse um prazo para o encaminhamento dos relatórios de investimentos, pois encontra-se em atraso e o Conselho precisa fazer a análise. O Sr. Carlos Roberto explicou que está organizando o relatório com base naquilo que já foi apresentado ao Conselho de Previdência, o demonstrativo de investimentos está pronto até o mês de abril de 2020, só que quando se fazia o encaminhamento para o Conselho Fiscal era devolvido com a justificativa da ausência do relatório. A Presidente fez menção ao inciso V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011, que estabelece a exigência da *elaboração de relatório detalhado, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle*, no caso Conselho Fiscal e Conselho Estadual. O Sr. Carlos Roberto explicou que essa exigência da portaria consta nos demonstrativos de investimentos elaborados mensalmente pela Divisão de Controle e Mercado e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, por exemplo, consta a volatilidade, informação individual de cada produto

muito mais detalhado do que está registrado no período de doze meses, rentabilidade da carteira separada por plano, financeiro e previdenciário, e a rentabilidade total da carteira somando os dois planos. A Presidente frisou que o conselho pede o relato das operações e na portaria constam outros itens de exigências no mesmo artigo, inciso II - *exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações*, inciso III - *realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória*. Tem uma série de ações dentro da portaria que o comitê de investimentos deveria proceder. O Diretor Presidente sugeriu realizar uma reunião específica com o Comitê de Investimentos para tratar somente desse ponto, teria a apresentação do último demonstrativo de investimentos aprovado, e aproveitaria para demonstrar o relatório que está sendo apresentado mensalmente para o Conselho de Previdência, quem sabe as informações que o Conselho Fiscal está cobrando já conste no relatório, assim evitaria retrabalho. O Sr. Carlos informou que desde dezembro de 2019 até o mês de março de 2020 apresentou o relatório dos investimentos para o Conselho de Previdência, está sendo fechado o relatório do mês de abril e o demonstrativo de investimentos do mês de maio de 2020, mas estão trabalhando para fechar um único relatório para suprir a demanda dos conselhos e do comitê de investimentos, irá se empenhar para concluir no final dessa semana e após passar pela aprovação do Comitê fará o encaminhamento ao Conselho Fiscal. A Presidente informou que os demais itens de pauta são pendências, algumas a Presidência já tem conhecimento, outros são processos que foram encaminhados para diligências e não retornaram, solicitou a manifestação do Diretor Presidente para explanar a situação de cada item, pois a pauta foi encaminhada com antecedência. **ITEM 03 - Informações do andamento das resoluções conforme Processo nº 2019.140.501290PA – Análise do Conselho concernente ao Termo de Solicitação de Justificativa da Auditoria da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia no Regime Próprio de Previdência Social.** O Diretor Presidente solicitará aos setores que envie ao Conselho as repostas das pendências encaminhadas a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. **ITEM 04 – Solicitar as informações sobre o extravio/sumiço dos notebooks e cabos de energia dos mesmos (saber se foi dado continuidade nos procedimentos de apuração, a última vez tinha registrado um B.O.), conforme já solicitado através do Memo. No 054/2019 - COFISPREV/AMPREV.** O Diretor Presidente ficou de solicitar para Gerência localizar o processo, atualizar junto a polícia civil e instaurar o procedimento administrativo que couber. **ITEM 05 - Solicitação de relatório analítico dos bens imóveis da AMPREV através do Memorando nº 16/2020 - COFISPREV/AMPREV, encaminhado ao setor da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, 02/03/2020.** A Presidente informou que solicitaram essas informações para que possam ter conhecimento da situação atual dos imóveis. O Diretor Presidente informou que está sabendo dessa solicitação e que a chefe do setor de patrimônio já está providenciando este levantamento. **ITEM 06 – Relação de pendências das análises realizadas pelo COFISPREV que não tiveram retorno. 6.1– Análise Técnica n. 049/2019- Processo nº 2017.186.1001871PA - Contratação de Empresa para adaptação e adequação de duas salas para atendimento ao público externo para fins de atualização cadastral denominada censo previdenciário. 6.2 - Análise Técnica n. 56/2019 - Processo nº 2015.87.903198PA – instalação, manutenção preventiva corretiva e com atendimento e garantia ON SITE para 04 nobreaks. 6.3 – Diligência do Processo nº 2017.63.1202299PA – Fornecimento de Combustível. 6.4 - Análise Técnica nº 003/2020 – Processo nº 2019.186.701728PA – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem e capina, poda de árvore, limpeza das áreas internas e externas e remoção de entulhos; 6.5 - Análise Técnica nº 004/2020 – Processo nº 2018.186.1202349PA - Contratação de empresa especializada em serviços de reforma/reparos e ampliação da guarita localizada no imóvel do CAJARÍ; 6.6 - Análise Técnica nº 006/2020 – Processo nº 2018.92.901798 PA - Contratação de empresa especializada na**

prestação de serviços de dedetização. 6.7 - Análise Técnica nº 008/2020 – Processo nº 2018.186.801540PA – Aquisição permanente de 24 (vinte e quatro) scanners. O Diretor Presidente informou que irá solicitar a localização dos processos deste item, para que retornem com as respostas para o Conselho, caso seja preciso solicitará a dilação de prazo para aqueles que ainda não foi providenciado a resposta e encaminhará os que já estão prontos. Exaurida a pauta administrativa a Presidente agradeceu a Diretoria Executiva da AMPREV, bem como os demais técnicos, que atenderam à convocação do Conselho Fiscal e vieram prestar as informações solicitadas. Após somente com a presença dos Conselheiros continuou com os demais itens de pauta. **07 – Comunicação dos Conselheiros.** A Conselheira Ivonete destacou os dois pontos que foi colocado pela administração para ser analisado, sendo: a desaprovação do balanço contábil de 2019, o qual solicitaram que o Conselho fizesse uma revisão da decisão, e a outra questão é o item dos relatórios de investimentos em que a discussão foi suspensa e sugerido pelo Diretor Presidente a agenda de uma reunião para tratar especificamente desse assunto. Registrou que lhe causou estranheza conforme foi colocado pelo Coordenador de Investimentos, Sr. Carlos Roberto, que estão apresentando relatório dos investimentos para o Conselho Estadual sem antes passar por este Conselho, e que querem evitar retrabalho sendo que já havia apresentado anteriormente uma minuta para este Conselho e que posteriormente começaria a produção dos relatórios para encaminhamento dos processos dos demonstrativos de investimentos mensalmente. Sugeriu agendar a reunião, sendo possível para o final do mês corrente para que o Coordenador finalize o relatório e o Comitê de Investimentos aprove, não dá mais para aguardar, o tempo está passando e desde julho de 2018 os relatórios de investimentos estão pendentes de análise do Conselho Fiscal devido essa ausência de encaminhamento. O Conselheiro Helton corroborando com a fala da Conselheira Ivonete, relatou que na segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 12 de abril de 2018, o Sr. Carlos Roberto, na época somente chefe da Divisão de Mercado e Controle, apresentou um relatório gerencial em que iria compor os processos dos demonstrativos de investimentos, os ajustes foram feitos e o modelo aprovado, mas não houve nenhum encaminhamento, na nona reunião extraordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2019, sendo chefe da Divisão de Mercado e Controle e Coordenador do Comitê de Investimentos, se comprometeu em produzir um único relatório dos processos de 2018, e os processos de 2019 com seus relatórios individual de cada mês, também não foi feito, e hoje novamente se comprometeu diante do Diretor Presidente que irá encaminhar um novo relatório que suprirá as demandas dos Conselhos e Comitê. E quanto ao outro item do balanço de 2019, conforme foi colocado pelo Conselheiro Eduardo o Diretor Presidente tem que enviar uma espécie de recurso para que o Conselho Fiscal possa se manifestar. A Presidente colocou que entende a preocupação da administração quanto a desaprovação do balanço, é complicado porque não é somente a área da contabilidade mas a administração como um todo sofre, são sabedores que a gestão não vai mudar do dia para noite, essa desaprovação se deu em meio a muitas aprovações com ressalvas, podem até rever essa situação desde que seja apresentado um termo de ajustamento de conduta para que a administração se responsabilize para fazer as correções das pendências. O Conselheiro João Florêncio colocou que em consulta ao site da AMPREV as demonstrações contábeis vêm sendo aprovadas com ressalvas pelo Conselho Fiscal desde o exercício de 2017, a partir do mês de novembro de 2019 passou a ser desaprovado devido à ausência da solução das pendências. Quanto ao relatório do Comitê de Investimentos, não estão solicitando nada além do que está previsto em legislação e inclusive deveria está disponível no site da instituição para os contribuintes acompanhar. O Conselheiro Egídio ratifica sua visão que contabilidade não é somente registro, é uma ferramenta de gestão que tem que estar interligada com toda estrutura organizacional da instituição, infelizmente a administração só está fazendo algo devido a desaprovação do balanço. Foi muito boa a colocação jurídica do Conselheiro Eduardo, é um respaldo para este Conselho, caso seja decidido rever o que foi reprovado e chegar em um consenso de estipular um prazo de até trinta e um de dezembro do ano corrente, esse é um prazo que a administração terá para resolver todas as pendências, caso persista pode

refletir quando forem fazer as análises do balanço de 2020. Com base no que foi discutido fez um pedido aos pares para realizar a reunião com o Coordenador de Investimentos e que fosse adiada a agenda da reunião ordinária para o dia 30 de junho para apresentação das análises do balancete do mês de março de 2020. **ITEM 08 – O que ocorrer. Agendada a reunião extraordinária para o dia 29 de junho de 2020, as 14:30, através de videoconferência, aplicativo zoom, tendo como pauta: apresentação do novo formato do relatório detalhado de investimentos, que acompanhará os demonstrativos de investimentos, conforme a Portaria 519/2011 e alteração posterior. Será convocado Diretor Presidente e o Coordenador do Comitê de Investimentos para que façam a apresentação do item.** Informado que o Processo nº 2020.61.300836PA, que trata do Balanço Geral do exercício de 2019, retornou para o Conselho Fiscal com a manifestação da Contabilidade justificando um item das recomendações. O Conselheiro Egídio colocou que somente irão fazer a reanálise se constar o termo de responsabilidade conforme sugerido pela Presidente Valena. O Conselheiro Helton sugeriu que devido a informação que veio não ter elementos hábil para submeter uma nova análise, é necessário encaminhar os autos para a Presidência da AMPREV que conforme esta reunião é necessário melhor fundamentar os itens para uma reanálise deste Conselho. A Presidente colocou que exatamente é necessário este Conselho apreciar a solicitação do Diretor Presidente de reanalisar a decisão de desaprovação do balanço contábil de 2019, estipulando prazo de até o final desse exercício para solucionar as pendências existentes. **Após ficou decidido devolver o Processo nº 2020.61.300836PA, que trata do Balanço Geral do exercício de 2019, para a Diretoria Executiva da AMPREV fazer a juntada do plano de ação e o termo de reponsabilidade, para saneamento das pendências apontadas no Relatório do Conselho Fiscal concernente as Análises do referido balanço, tendo como prazo até 31 de dezembro de 2020. Em tempo retornando o processo do balanço será reanalisado na reunião ordinária reagendada para o dia 30 de junho, caso contrário, será as análises do balancete do mês de março de 2020.** E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 16 de junho de 2020.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

Helton Pontes da Costa: _____
Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV

Ivonete Ferreira da Silva: _____
Conselheira Titular

Egídio Corrêa Pacheco: _____
Conselheiro Titular

João Florêncio Neto: _____
Conselheiro Titular

Eduardo dos Santos Tavares: _____
Conselheiro Titular

Josilene de Souza Rodrigues: _____
Secretária

